



BOLETIM OFICIAL

Prefeitura de Cuité de Mamanguape-PB



• Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

• Poder Executivo

• Cuité de Mamanguape, 16 de Dezembro de 2021

• Página 01

LEI Nº 297/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 2060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fonte: 1001 – Recursos Ordinários

3390.30.99 – Material de Consumo	5.000,00
3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Sub Total 20.000,00

Fonte: 1620 – Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública - COSIP

3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.307,72
---	----------

Sub Total 5.307,72


TOTAL 25.307,72

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB

Cuité de Mamanguape, 16 de dezembro de 2021.


HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

VICE-PREFEITA
FÁTIMA DAYANE DANTAS MEIRELES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO SANTOS DO PRADO

CONTATO
comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br

TIRAGEM
05 EXEMPLARES

www.cuitedemamanguape.pb.gov.br

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro,
Cuité de Mamanguape/PB - CEP: 58.289-000
CNPJ: 01.612.341/0001-80

DESENVOLVEMOS
MAIS.